



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ANTONIA DE BOMFIM PACHECO				090	02/04/2006	01/04/2011	01/08/2023	29/10/2023
34560374	1	CSPE-PEAE	205958797					

CURITIBA, 20 / 06 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL